



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |

Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Saúde



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREST. DE SERVIÇOS DE N.º 210/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 210/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA E A EMPRESA LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.229.565/0001-61, com sede à Praça Deputado Henrique Brito, N.º 124, Conjunto Hospitalar Padre Antonio Manoel–Dc 5, na cidade de Urandi/BA, neste ato representado pelo senhor **Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF n.º 025.004.145-66 e RG. n.º 12103622 79, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA – LEÃO ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 46.268.508/0001-76, com sede na Av. Aurélio Justiniano Rocha, Centro, Paramirim – Bahia, CEP: 46.190-000, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por sua Sócia Dra. Mariana Leão Alves, inscrito no CPF sob n.º 062.084.595-32, documento de identidade RG n.º 1332332005 SSP/BA e CRM/BA 39475, residente na Av. Barão do Rio Branco, 41, Centro, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato para a prestação de serviços, em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação n.º 030/2022 e Credenciamento n.º 001/2022, que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito, Senhor WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350-000.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 210/2022, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 12 (doze) meses, firmado em 26/05/2022, aditivado posteriormente, e havendo a necessidade de acréscimo de serviços e proporcionalmente de valores, tendo em vista a aplicação do inciso I, "b" do art. 124 da Lei n.º 14.133/21;



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |

Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Saúde



CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o 3.º termo Aditivo ao contrato n.º 210/2022, firmado em 26/05/2022, acrescentando os serviços e proporcionalmente os valores mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços e proporcionalmente os valores ao Contrato firmado entre as partes em 26/05/2022, que objetivando a Contratação de empresa de saúde para a prestação dos serviços médicos clinica geral no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e na Unidade Basica de Saúde da Família, Dr. Dorivaldo Dantas na sede do Municipio de Urandi – Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente termo aditivo é disposto para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de serviços que perfaz o valor total de R\$ 29.710,00 (vinte e nove mil e setecentos e dez reais), que equivale ao percentual de 13,39 %, sobre o valor do contrato originário, com base no inciso I, "b" do art. 124 da Lei n.º 14.133/21:

Serviços	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Estimado Mensal
<i>Atendimento em regime de plantão de 24 horas, dias úteis, no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha.</i>	PLANTÃO	10	1.871,00	18.710,00
<i>Atendimento ambulatorial na Unidade Basica de Saúde da Família, Dr. Dorivaldo Dantas, com carga horaria de 30 horas semanais, na sede do Município.</i>	Mes	01	11.000,00	11.000,00
Valor Total - Estimado – Aditivo do Contrato				29.710,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |

Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Saúde



3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Urandi previamente aprovado para o exercício 2024, na dotação abaixo discriminada:

Projeto: 00.05.00 - Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2260 – Gestão do SUS

Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2298 – Gestão de Unidade Hospitalar

Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no inciso I, "b" do art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Urandi, Bahia, 05 de novembro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito municipal

CONTRATANTE

LEÃO ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ sob n.º 46.268.508/0001-76

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF: